



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 638, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar INGRID PALMA ARAÚJO, para exercer o encargo de substituta do Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**PAULO PEDROSA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.11.2016 - Seção 2.